

**RESENHA DO ARTIGO INTITULADO “A CURATELA DA PESSOA IDOSA NA PERSPECTIVA DOS DIREITOS HUMANOS.”<sup>1</sup>**

*REVIEW OF THE ENTITLED ARTICLE “THE CURATELA OF ELDERLY PEOPLE IN HUMAN RIGHTS PERSPECTIVE.”*

**Elaine Cristina Lopes Guimarães<sup>2</sup>**

Faculdade Processus – DF (Brasil)

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1242217546617659>

Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-0324-3051>

E-mail: [elaineclg@gmail.com](mailto:elaineclg@gmail.com)

**Resenha da obra:**

FULGÊNCIO, Irene; GONÇALVES, Jonas Rodrigo. A Curatela da Pessoa Idosa na Perspectiva dos Direitos Humanos. **Revista Processus de Estudos de Gestão, Jurídicos e Financeiros**. Ano 2020, Vol. 11, n. 41, 2020.

**Resumo.**

Esta é uma resenha do artigo intitulado “A Curatela da Pessoa Idosa na Perspectiva dos Direitos Humanos”. A obra resenhada é de autoria de Irene Fulgêncio; e Jonas Rodrigo Gonçalves. O artigo aqui resenhado foi publicado no periódico “Revista Processus de Estudos de Gestão, Jurídicos e Financeiros”, no Ano 2020, Vol. 11, n. 41, 2020.

**Palavras-chave:** Direitos Humanos. Curatela. Pessoa Idosa. Autonomia.

**Abstract.**

*This is a review of the article entitled “The Curatela of Eldery People in Human Rights Perspective”. This article is authored by Irene Fulgêncio; Jonas Rodrigo Gonçalves. The article reviewed here was published in the journal “Revista Processus de Estudos de Gestão, Jurídicos e Financeiros”, in the year 2020, Vol. 11, no. 41, 2020.*

**Keymords:** Human Rights. Curatela. Elderly People. Autonomy.

---

1 A revisão linguística desta resenha foi realizada por Roberta dos Anjos Matos Resende.

2 Graduanda em Direito pela Faculdade Processus.

### Resenha.

A obra resenhada é intitulada: “A Curatela da Pessoa Idosa na Perspectiva dos Direitos Humanos”. O artigo é de autoria de: Irene Fulgêncio; e Jonas Rodrigo Gonçalves. O artigo aqui resenhado foi publicado no periódico “Revista Processus de Estudos de Gestão, Jurídicos e Financeiros”, no Ano 2020, Vol. 11, n. 41, 2020.

A experiência de um autor, além de contribuir para o aprimoramento das questões apresentadas, possibilita a concatenação das ideias principais para proporcionar um melhor entendimento do tema proposto. Dessa maneira, conheçamos um pouco acerca do currículo de cada autor.

A primeira autora deste artigo é Irene Fulgêncio. Graduada em Direito pela Faculdade Processus. Graduada em Enfermagem pela Universidade José do Rosário Vellano (UNIFENAS). Especialista em Bioética Clínica pela Red Latinoamericana e do Caribe de Bioética da UNESCO. Membro Consultor da OAB/DF. Diretora de Projetos no Instituto Brasileiro de Direito do Paciente (IBDPAC). Pesquisadora colaboradora do Programa de Direito Sanitário (PRODISA/FIOCRUZ). Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3028582276545777>. ORCID: <http://orcid.org/0000-0002-6022-3391>. E-mail: [irene.sesdf@gmail.com](mailto:irene.sesdf@gmail.com).

O segundo autor da obra resenhada é Jonas Rodrigo Gonçalves. Doutorando em Psicologia; Mestre em Ciência Política; Licenciado em Filosofia e Letras (Português e Inglês); Especialista em Direito Constitucional e Processo Constitucional, em Direito Administrativo, em Direito do Trabalho e Processo Trabalhista. Professor das faculdades Processus (DF), Unip (SP), Fasesa (GO). Escritor. Revisor. Editor. Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6904924103696696>. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-4106-8071>. E-mail: [jonas.goncalves@institutoprocessus.com.br](mailto:jonas.goncalves@institutoprocessus.com.br).

O texto resenhado é dividido nos seguintes capítulos: resumo, palavras-chave, *abstract*, *keywords*, introdução, desenvolvimento nomeado como: “A curatela da pessoa idosa na perspectiva dos direitos humanos”, considerações finais e referências.

No resumo do artigo consta:

Este artigo aborda o tema da curatela da pessoa idosa na perspectiva dos direitos humanos. Investigou-se o seguinte problema: a curatela da pessoa idosa está no arcabouço jurídico dos direitos humanos? Cogitando-se os pedidos da curatela da pessoa idosa sob a égide normativa dos direitos humanos. O objetivo geral é identificar, sob a tríade normativa, teórica e empírica os pedidos de curatela da pessoa idosa sob o referencial teórico dos direitos humanos. O objetivo específico é analisar o instituto da curatela na perspectiva do Direito Internacional. Este trabalho é relevante no cenário social devido ao escopo teórico acerca da violação da autodeterminação da

pessoa idosa e seus reflexos. Para a ciência, é relevante por abordar aspectos que envolvem o aumento da expectativa de vida das pessoas idosas e a detecção de possíveis violações dos direitos humanos no Brasil, assim como a interferência direta na autonomia da pessoa idosa em gerir aspectos fundamentais da sua vida. Agrega à sociedade por trazer elementos dentro de um novo olhar acerca do envelhecimento ativo e saudável da pessoa idosa e seus impactos nas escolhas individuais (FULGÊNCIO, Irene; GONÇALVES, Jonas Rodrigo, 2020).

O tema deste artigo é: “A Curatela da Pessoa Idosa na Perspectiva dos Direitos Humanos”. Debateu o seguinte problema: a curatela da pessoa idosa está no arcabouço jurídico dos Direitos Humanos? Por quais meios e como será assegurado esse direito dentro da norma jurídica interna? O artigo partiu da seguinte hipótese: os pedidos da curatela da pessoa idosa estão sob a égide normativa dos Direitos Humanos.

Neste artigo, o objetivo geral apresentado foi identificar, sob a tríade normativa, teórica e empírica, os pedidos de curatela da pessoa idosa sob o referencial teórico dos Direitos Humanos. Por sua vez, o objetivo específico delineado foi analisar o instituto da curatela na perspectiva do Direito Internacional.

O texto aborda a importância de oferecer a autonomia que as pessoas idosas precisam para gerir suas vidas, de forma segura, bem como elucida dúvidas habituais sobre a forma como o Estado garante direitos para essas pessoas dentro de uma perspectiva profissional. Na esfera científica, esclarece a relação entre possuir e assegurar direitos para o exercício da autonomia de pessoas idosas. Por fim, do ponto de vista social, aborda questões acerca da preservação da autonomia do idoso contra possíveis situações violadoras de Direitos Humanos, e a interferência dessa autonomia no modo como o idoso gerirá sua vida em um panorama de envelhecimento ativo e saudável.

A metodologia utilizada pelos autores foi a revisão de literatura baseada nos aspectos importantes da autonomia e da tomada de decisão apoiada do idoso, considerando o aumento da expectativa de vida. Foram utilizados artigos científicos de mestres, doutores e pós-doutores publicados em revistas científicas. Os artigos foram selecionados apenas por um pesquisador, e extraídos da plataforma do *Google Acadêmico* por meio de palavras-chave.

Inicialmente, o texto aborda claramente a necessidade de a pessoa idosa possuir autonomia para usufruir de uma vida plena e independente. Esclarece que a autonomia é consolidada como um direito e foi enfatizada pela Convenção Interamericana sobre a Proteção dos Direitos Humanos das Pessoas Idosas. Correlaciona a capacidade jurídica como uma expressão da dignidade humana que,

em última análise, possibilita que as pessoas idosas exerçam sua autonomia para tomar decisões, assim como para garantir vontades e preferências.

O artigo aqui resenhado é muito interessante quando aduz que o conceito de capacidade jurídica é relevante para a compreensão do conceito normativo de autonomia pessoal. Com clareza, pontua que no ordenamento jurídico brasileiro a capacidade jurídica é fundamentada no reconhecimento da pessoa idosa como sujeito de direitos e agente legal. Os autores destacam a distinção entre a capacidade civil absoluta e a relativa, evidenciando concisamente que o texto aborda a curatela da interação direta com o regime de capacidade jurídica sob os preceitos dos Direitos Humanos.

De maneira elucidativa, os autores expõem que a tomada de decisão é considerada um motivo para estimular a autonomia e a competência de cada indivíduo, maximizando a autodeterminação pessoal. Objetivamente, os autores esclarecem que o instituto da tomada de decisão apoiada, originário do movimento dos direitos das pessoas com deficiência, integra decisões judiciais, ainda que timidamente, em prol do suporte e do apoio para pessoas idosas.

A curatela é caracterizada no texto como um processo seriamente burocrático que não facilita o acesso à rede de suportes. É evidenciado, perspicazmente, que no Brasil a interdição de pessoas com inépcias decisórias é decretada como forma de proteção e não considera o respeito à autonomia pessoal. Com clareza, os autores apontam que esse instituto jurídico é considerado discriminatório e autoritário em relação aos idosos.

De forma propositiva, os autores preconizam que a tomada de decisão apoiada visa, efetivamente, o suporte para as escolhas da pessoa idosa, enquanto sujeito de direitos. Nesse sentido, alegam que o objetivo principal desse instituto é a preservação da autonomia da pessoa idosa por meio de uma rede de suportes que a protegem de abusos, violência, exploração e maus-tratos. Em contrapartida, argumentam que no Brasil há uma interconexão entre o instituto da curatela e a incapacidade absoluta.

A obra traz relevantemente uma reflexão acerca da necessidade de consolidação de políticas públicas capazes de assegurar medidas eficazes para preservar a autonomia das pessoas idosas. Ademais, pontua que a autonomia é uma necessidade elementar associada ao envelhecimento ativo com influência direta na qualidade de vida nessa fase. Propositivamente, nos mostra a responsabilidade do poder estatal em consolidar políticas públicas que assegurem que as obrigações inseridas pelos tratados internacionais de Direitos Humanos sejam cumpridas, evitando a violação desses direitos conferidos aos idosos.

Para os autores, a pesquisa contribuiu para a compreensão da importância dos Direitos Humanos das pessoas idosas, enquanto sujeitos de direitos e atingiu o resultado desejado conforme evidenciou a necessidade de conferir autonomia aos

idosos para que possam gerir suas vidas seguramente. Com proatividade, o artigo reforça a importância da criação de ferramentas que assegurem os direitos das pessoas idosas, mantendo a autonomia dessa parcela da população.

### Referências.

FULGÊNCIO, Irene; GONÇALVES, Jonas Rodrigo. A Curatela da Pessoa Idosa na Perspectiva dos Direitos Humanos. **Revista Processus de Estudos de Gestão, Jurídicos e Financeiros**. Ano 2020, Vol.II, n.41, jan.-jun., 2020. Disponível em: <<http://periodicos.processus.com.br/index.php/egjf>>. Acesso em: 18 ago. 2021.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Como elaborar uma resenha de um artigo acadêmico ou científico. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**. Vol. 3, n. 7, p. 95–107, 2020. DOI: 10.5281/zenodo.3969652. Disponível em: <<http://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/41>>. Acesso em: 3 ago. 2021.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Modelo de resenha de um artigo acadêmico ou científico. **Revista Processus Multidisciplinar**. Vol. 1, n. 2, p. 04-07, ago. 2020. Disponível em: <<http://periodicos.processus.com.br/index.php/multi/article/view/225>>. Acesso em: 03 ago. 2021.

Organização dos Estados Americanos. Convenção Interamericana sobre a Proteção dos Direitos Humanos dos Idosos. Washington, D. C., 15 de junho de 2015. Disponível em: <[https://www.oas.org/en/sare/documents/CIPM\\_POR.pdf](https://www.oas.org/en/sare/documents/CIPM_POR.pdf)> Acesso em: 29 set. 2021.